



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

PDL: 02/2019

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Arcebispo DOM JULIO ENDI AKAMINE”.

A Secretaria Jurídica opinou:

“pela legalidade e constitucionalidade da presente proposição, salientando que sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 40, § 2º, número ‘8’ da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e do artigo 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.”

Procedendo a análise da propositura, constatamos que estão presentes todos os aspectos legais que autorizam a concessão da honraria, razão pela não esta Comissão não se opõe a tramitação e aprovação do projeto.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 8 de fevereiro de 2019.

PÉRICLES RÉGIS

Vereador Presidente da Comissão de Justiça

RELATOR

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro